

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
19.227.

ficha
1.-

São Paulo, 21 de fevereiro de 1978.

Um terreno situado à Rua Sete, constituído / de parte do lote 15 da quadra E, do Jardim Monjolo, no 4º - Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, medindo 6,70ms. de frente, por 25,00ms. da frente aos fundos, do lado direito de quem / de dentro do imóvel olha para a rua, onde confina com o lote 16; 24,65ms. do outro lado, onde confina com o restante / do imóvel, que passará a pertencer a Olímpio Pedro Braga e / sua mulher, tendo nos fundos a largura de 5,00ms., confinando com parte do lote 08, encerrando a área de 147,85ms.2. / Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal, em área maior sob nº 077.393.0015-2.

PROPRIETÁRIOS:- OLÍMPIO PEDRO BRAGA, CIRC nº 3.614.860 e sua mulher MARGARIDA MAGALHÃES BRAGA, CIRC nº 11.915.739, CIC nº 458.153.568-91, residentes à Rua Sete, / nº 15; SEVERINO LUIZ DOS SANTOS, CIRC nº 3.459.720 e sua mulher EDENIR LEANDRO DOS SANTOS, CIRC nº 10.588.670, CIC nº 305.071.548-00, residentes à Rua Sete, nº 15-B, todos brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de / bens e domiciliados nesta Capital.

TÍTULO ANTERIOR:- R.1/M.19.225 deste Registro.

O Escrevente: Guilherme de Souza

A Escrevente Autorizada: Guilherme de Souza

Barbosa

R.1/19.227. Por escritura de divisão de 10 de janeiro de 1978, de notas do 25º Tabelião local, (Lvº 392.- fls.382), / o imóvel matriculado foi atribuído aos condôminos SEVERINO / LUIZ DOS SANTOS e sua mulher EDENIR LEANDRO DOS SANTOS, - / (acima qualificados), pelo valor de Cr\$25.000,00, em pagamento de sua parte ideal no todo divisão.- São Paulo, 21 /

(continua no verso).

matrícula	ficha
19.227.	1. verso

de fevereiro de 1978. O Escrevente: Georgeta Jairo de Sousa

A Escrevente Autorizada: Georgeta J. Ribeiro Barbieri

Av-2. Protocolo nº 514.293, em 12/11/2009. ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE. O imóvel, atualmente, acha-se inscrito sob o contribuinte nº 104.040.0033-8, conforme escritura a seguir mencionada e certidão municipal nº 045.490/09-0. São Paulo, SP, 18 de novembro de 2009.

Ricardo Kaneshira - escrevente

Silas de Camargo - autorizado

R-3. Protocolo nº 514.293, em 12/11/2009. PARTILHA. Por escritura de 18 de dezembro de 2008, do 1º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3874, página 143), constante de certidão passada em 18 de dezembro de 2008, de inventário dos bens deixados pelo proprietário SEVERINO LUIZ DOS SANTOS, CPF nº 305.071.548-00, falecido em 02 de outubro de 2008, no estado civil de casado, o IMÓVEL, avaliado em R\$ 82.466,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e seis reais), foi, na partilha dos bens, **atribuído a viúva, EDENIR LEANDRO DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG nº 10.588.670-SP, CPF nº 129.877.428-43, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Monjolo, 590, Jardim Monjolo; e aos herdeiros filhos: 1) JOÃO LUIZ DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 16.770.838-SP, CPF nº 087.969.868-32, residente e domiciliado no Município de Pelotas-RS, na Rua Laudelino Freire, 103, Cohab Tablada; e 2) SILVIO CESAR DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 18.526.946-1-SP, CPF nº 106.668.998-94, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Monjolo, 590, Jardim Monjolo; na proporção de metade ideal a viúva e 1/4 a cada herdeiro.** São Paulo, SP, 18 de novembro de 2009.

Ricardo Kaneshira - escrevente

Silas de Camargo - autorizado